

Aumento de contribuição não atinge militares

Alíquota de servidor civil subirá de 11% para 20% sobre a parcela do salário que excede R\$ 1.200

VÂNIA CRISTINO

BRASÍLIA – Os militares ficaram de fora do aumento da contribuição previdenciária. A nova contribuição será cobrada pelo governo dos servidores públicos civis da União, entre eles os inativos. A alíquota paga para a Previdência Social subirá de 11% para 20% sobre a parcela do salário que excede a R\$ 1.200,00 – um adicional de 9%. A elevação da alíquota, que será adotada por Medida Provisória e vigorará durante cinco anos, começará a ser cobrada em janeiro, 90 dias após a sua instituição, informou o ministro da Previdência Social, Waldeck Ornellas.

Segundo o ministro os militares ficaram de fora devido à necessidade de uma lei específica, que só poderá ser encaminhada ao Congresso Nacional após a aprovação da reforma da Previdência Social. “Tão logo a reforma esteja concluída haverá uma regra específica para os militares”, garantiu Ornellas. O ministro também explicou que na MP que será divulgada hoje pelo governo não constará a contribuição dos inativos do serviço público federal. “Só poderemos encaminhar a contribuição dos inativos na próxima sessão legislativa”, disse.

A fórmula como o governo pretende encaminhar a cobrança da contribuição dos inativos também não está definida. De acordo com Ornellas o envio de um projeto de lei ou medida provisória dependerá da aprovação da reforma da Previdência Social. Se a reforma estiver aprovada, a matéria só poderá ser proposta

O BURACO DA PREVIDÊNCIA				
Resultados fiscais dos sistema de Previdência - em R\$ bilhões				
INSS				
Período	1995	1996	1997	1998*
Arrecadação líquida	32,57	40,63	44,26	45,90
Despesas com benefícios	32,56	41,29	47,05	53,70
Resultado primário	-0,01	-0,66	-2,79	-7,80
PREVIDÊNCIA PÚBLICA - UNIÃO				
Período	1995	1996	1997	1998*
Contribuição dos servidores	2,10	2,58	2,58	2,63
Despesa com benefícios	15,46	17,39	19,68	20,95
Resultado primário	-13,35	-14,81	-17,10	-18,32

* Previsão

Fonte: Ministério da Fazenda

por projeto de lei. Caso contrário, o governo editará uma MP. A data para isso também está em aberto. Pode ser na segunda quinzena de dezembro, após o encerramento das atividades do Congresso Nacional, ou em fevereiro.

No anúncio das medidas, o ministro da Fazenda, Pedro Malan, procurou explicar porque parte significativa do ajuste recaiu sobre os servidores públicos da União. De acordo com Malan é na Previdência Pública que estão as distorções, os privilégios e os abusos. Enquanto no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) o déficit projetado para este ano é de R\$ 7,8 bilhões – diferença entre a arrecadação líquida e os gastos com o pagamento dos benefícios – no setor público federal a despesa, sem cobertura da contribuição previdenciária dos servidores, chegará a R\$ 18,3 bilhões.

O déficit, segundo Malan, fica mais salgado se for agregado as despesas de Estados e municípios com o pagamento dos seus inativos. Nos três níveis de gover-

no o déficit com o pagamento dos inativos sobe para R\$ 34,4 bilhões. “O INSS paga 18 milhões de pessoas”, afirmou Malan, ressaltando que no setor público esse universo não chega a 3 milhões de servidores aposentados. Malan ressaltou que essa conta vai para a sociedade na forma de mais impostos ou aumento do endividamento público. Daí, segundo o ministro, a necessidade e a urgência das mudanças estruturais.

Pelas contas do ministro Waldeck Ornellas, a contribuição da Previdência Social para o ajuste fiscal do governo será da ordem de R\$ 9,87 bilhões. Cerca de R\$ 1,7 bilhão virão do efeito da reforma constitucional da Previdência Social no INSS e outros R\$ 1,3 bilhão do setor público. Mais R\$ 2 bilhões virão do combate à sonegação e da revisão das renúncias fiscais previdenciárias, como por exemplo a quem incide sobre as cooperativas de trabalho, entidades sociais e de seguro de saúde. A maior parte, no entanto, cerca de R\$ 4,8 bilhões, virá do aumento da alíquota previdenciária dos servidores ativos da União e do mesmo porcentual que passará a ser cobrado dos inativos.

**A
ABUSOS ESTÃO
NA PREVIDÊNCIA
PÚBLICA, DIZ
MALAN**